

Comarca de Lisboa
Lisboa - Inst. Central - 1ª Sec.Comércio - J1
Av. D. João II, Nº1.08.01 Edifício G - 1990-097 Lisboa
Telef: 218360080 Fax: 211545180 Mail: lisboa.comercio@tribunais.org.pt

INFORMAÇÃO
(Artº 38º nº 6 b) do CIRE)

Processo: 33009/15.0T8LSB

Referência: 343290709

Insolvente: Rentipar Investimentos - Sgps Sa, NIF - 507612841, Endereço: Avenida Barbosa Du Bocage, N.º 85, 5.º, 1050-030 LISBOA

Administrador da insolvência: Carlos Cintra Coimbra Torres, Endereço: Avenida 25 de Abril de 1974, 23, 1º A, Linda-a-Velha, 2795-197 Linda-a-Velha

Publicidade de sentença

nos autos de **Insolvência** acima identificados

No Comarca de Lisboa, Lisboa - Inst. Central - 1ª Sec.Comércio - J1 de Lisboa, no dia 12-01-2016, ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Rentipar Investimentos - Sgps Sa, NIF - 507612841, Endereço: Avenida Barbosa Du Bocage, N.º 85, 5.º, 1050-030 LISBOA

com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeado(a): Carlos Cintra Coimbra Torres, Endereço: Avenida 25 de Abril de 1974, 23, 1º A, Linda-a-Velha, 2795-197 Linda-a-Velha

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artº 9º do CIRE). Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.